



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.304, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 3º, § 7º, do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (Ceua) da Ufersa; Portaria nº 2.152, de 3 de novembro de 2023, alterada pela Portaria nº 1.187, de 20 de agosto de 2024 e pela Portaria nº 1.252, de 28 de agosto de 2024; o e-mail encaminhado pela Comissão de Ética no Uso de Animais em 18 de setembro de 2025 ao Gabinete da Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar Kizzy Millen de Freitas Mendonça, para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, como consultora *ad hoc*, não pertencente àquela Instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos, nos termos do o art. 3º, § 7º do Regimento Interno da Ceua.

Art. 2º A Comissão de Ética no Uso de Animais da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Médicos Veterinários:

- a) Larissa de Castro Demoner - titular;
- b) Francisco Marlon Carneiro Feijó - titular;
- c) Gerlane Modesto da Silva - suplente; e
- d) Diogo Manuel Lopes de Paiva Cavalcanti - suplente.

II - Biólogo:

- a) Josivânia Soares Pereira - titular; e
- b) Micássio Fernandes de Andrade - titular.

III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica:

- a) Cibele dos Santos Borges - titular;
- b) Andrezza Araújo de França - titular;
- c) Valéria Veras de Paula - suplente; e
- d) Genilson Fernandes Queiroz - suplente.

IV - Consultora *ad hoc*:

- a) Kizzy Millen de Freitas Mendonça.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

